



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
E-mail: luhlima@tce.mt.gov.br

TCE-MT
Fls. 2566
Rub. *fluh*

Ofício nº 1852/2013/TCE-MT/GCR-HB/LHL

Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

Ao

Representante da Empresa FDL - Serviço de Registro, Cadastro, Informação e Certificação de Documentos

SIBN Quadra 01, Conj. A, Lote 02 – Núcleo Bandeirantes
CEP. 71.736-101 – Brasília - DF

Referente: Processo nº: 222887/2011

Assunto: Intimação para apresentação de documentos e informações



Senhor Representante:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria (fls. 2483-2521 TCE) e Decisão (fls. 2522-2527 TCE), referentes à Tomada de Contas, em desfavor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN, em face de indícios de irregularidades no Contrato de Concessão nº 001/2009, celebrado entre o DETRAN/MT e a Empresa FDL Serviços de Registros, Cadastro, Informação e Certificação de Documentos Ltda.

NOTIFICO Vossa Senhoria acerca da conversão da Representação de Natureza Interna em Tomada de Contas.

INTIMO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente nos vertentes autos informações, elaboradas em planilhas de cálculo e disponibilizadas em meio magnético, devidamente acompanhada da documentação comprobatória das mesmas, acerca: **1. Dados relativas aos Certificados de Registro de Veículos – CRV emitidos pelo Detran: 1.1. Data de emissão do CRV; 1.2. Placa; 1.3. Chassi; 1.4. Renavan; 1.5. Marca; 1.6. Modelo; 1.7. Ano Fabricação/Modelo; 1.8. Classificação de acordo com a Portaria nº 230/2009 – Detran, indicando se o veículo é: a) Carro passeio até 1.000 cilindradas. b) Utilitário leve flex. c) Carro passeio de 1.001 a 1.600 cilindradas. d) Carro passeio acima de 1.600 cilindradas. e) Utilitário médio (camionete diesel e van). f) Utilitário pesado (caminhões, ônibus, reboques e carretas). g) motocicletas até 250 cilindradas. h) motocicletas acima de 250 cilindradas e i) táxi; 1.9. Se teve cláusula restritiva (gravame) indicando sim ou não; 1.10. Tipo de gravame, indicando se é: alienação fiduciária; arrendamento mercantil; reserva de domínio ou penhor;** **2. Dados relativos aos repasses recebidos pelo Detran: 2.1. Data do recebimento/crédito em conta bancária; 2.2. Valor creditado.**

SOLICITO que consigne em sua resposta o número do processo em epígrafe.

ADVIRTO que, na forma do artigo 264, § 1º, “os prazos para (...) apresentação de defesa, de razões de justificativa, de atendimento de diligência, de cumprimento de determinação do Tribunal, bem como os demais prazos fixados para a parte, em qualquer situação, não se